



Prefeitura Municipal de  
**Angra dos Reis**

# BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XXII • Nº 2302 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 10 DE FEVEREIRO DE 2026

## Confira o funcionamento dos serviços de Saúde durante o Carnaval

Unidades terão funcionamento especial durante todo o feriado

A Prefeitura de Angra dos Reis informa que, durante o período do Carnaval, entre 14 e 18 de fevereiro, as unidades de saúde do município terão horários especiais de funcionamento.

Os atendimentos de urgência e emergência nos SPAs, UPA Infantil, Hospital Municipal da Japuiba (HMJ) e Hospital Maternidade de Angra dos Reis (HMAR) funcionarão 24 horas por dia durante todo o período.

As unidades da Estratégia Saúde da Família (ESF) estarão fechadas durante o recesso e retomarão os atendimentos na quinta-feira, 19 de fevereiro, das 7h às 18h.

O AME Japuiba estará aberto todos os dias de Carnaval, das 8h às 20h. No sábado, 14 de fevereiro, haverá atendimento com ortopedista, ginecologista e funcionamento da farmácia. Nos demais dias, entre 15 e 18, o local funcionará apenas com o serviço de farmácia, no mesmo horário.

A farmácia do CEM Jacuecanga também abrirá em quatro datas: 14, 16, 17 e 18 de fevereiro, sempre das 8h às 18h. Não haverá atendimento ambulatorial na unidade durante esse período.

O AME do Parque Mambucaba funcionará apenas no sábado, dia 14, das 8h às 18h. Nos demais dias do feriado,



a unidade permanecerá fechada.

A farmácia do CEM Centro atenderá ao público nos dias 14, 16, 17 e 18 de fevereiro, sempre das 7h às 17h. O ambulatório da unidade, por sua vez, não funcionará durante todo o período de Carnaval.

É importante destacar que os atendimentos nas unidades ambulatoriais (AMEs e CEMs) são realizados exclusivamente por agendamento prévio. Não haverá atendimento por demanda espontânea. Os pacientes já foram orientados quanto aos dias e horários em que devem comparecer.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
Prefeito

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**  
Vice-Prefeito

**JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA**  
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

**VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA**  
Secretário de Articulação Governamental

**ÉRICK HALPERN**  
Assessor-Estratégico de Assuntos Jurídicos

**JOSÉ CARLOS DE ABREU**  
Controlador-Geral

**MARLENE PONCIANO**  
Secretário de Cultura e Patrimônio

**JOSÉ ESIOMAR GOMES DA SILVA**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**JOSÉ RICARDO FERREIRA**  
Secretário de Desenvolvimento Regional

**THAÍSA CARNEIRO BEDÊ**  
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**  
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**  
Secretário de Esporte e Lazer

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**  
Secretário-Extraordinário de Infraestrutura

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**  
Secretário de Finanças

**KARINE FERNANDES LEONE**  
Secretária de Gestão de Suprimentos

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

**TIAGO MURILO SCATULINO**  
Secretário de Obras e Habitação

**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON**  
Secretário Extraordinário da Ilha Grande

**ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO**  
Procuradora-Geral

**FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES**  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

**AURÉLIO GONÇALVES MARQUES**  
Secretário de Relações Institucionais

**MARCOS SANTOS ROCHA**  
Secretário de Saúde

**DOUGLAS FERREIRA BARBOSA**  
Secretário de Segurança Pública

**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO**  
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

**MAURÍCIO LAMEGO PINHO**  
Diretor-Presidente do IMAAR  
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

**RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO**  
Presidente da TurisAngra  
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**  
Diretor-Presidente do AngraPrev  
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
Presidente do SAAE  
(Serviço Autônomo de Captação de Água e  
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)

## PARTE I

### Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

#### PUBLICAÇÃO OFICIAL

#### PORTARIA SEJIN N° 36 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O Secretário Executivo De Gestão Educacional, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato n° 076/2018, celebrado entre a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e Associação Beneficente Afilhados de Angra dos Reis, firmado em 06 de agosto de 2021, com fulcro no art. 67, caput da Lei n° 8.666/93.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora RENATA MARIA DA SILVA matrícula 28.830, para exercer a gestão do contrato n° 076/2018, processo n° 2022020452, que tem por objeto a locação do imóvel sito à Rua das Flores, n° 191, Parque Mambucaba - Angra dos Reis - RJ, destinado à instalação da Unidade Escolar de Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino.

Art. 2º. Fica designada a servidora ANDRÉIA GARCIA GONÇALVES matrícula 30.264, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor DIEGO GOMES FERREIRA matrícula 29.439 para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e a servidora CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

10 DE FEVEREIRO DE 2026.

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

#### PORTARIA SEJIN N° 37 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O Secretário Executivo De Gestão Educacional, no uso e gozo de suas atribuições legais,

buições legais, considerando o Contrato nº 006/2013, celebrado entre a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e Adriana Maria Pinheiro Martins Pereira e Isabela Maria Martins Pereira Bentes firmado em 11 de abril de 2013 com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designada a servidora RENATA MARIA DA SILVA, matrícula 28.830, para exercer a gestão do contrato nº 006/2013, processo nº 2013006281, que tem por objeto a locação do imóvel sito à Rua Dolor Barreto, nº 396, Parque Mambucaba, Angra dos Reis - RJ, destinado à instalação da Creche Municipal do Parque Mambucaba.

Art. 2º. Fica designada a servidora ANDRÉIA GARCIA GONÇALVES matrícula 30.264, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor DIEGO GOMES FERREIRA matrícula 29.439, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e a servidora CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA, matrícula 17.665 para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
10 DE FEVEREIRO DE 2026.

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

**PORTARIA SEJIN Nº 38 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026**

O Secretário Executivo De Gestão Educacional, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 057/2022, celebrado entre a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e Benedito Neves Filho, firmado em 08 de abril de 2024, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designada a servidora RENATA MARIA DA SILVA

matrícula 28.830, para exercer a gestão do contrato nº 057/2024, processo nº 2022011833, que tem por objeto a locação do imóvel sito à Rua Honório Lima, nº 64, Centro, Angra dos Reis - RJ, destinado à instalação do posto de atendimento da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação.

Art. 2º. Fica designada a servidora ANDRÉIA GARCIA GONÇALVES matrícula 30.264, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor DIEGO GOMES FERREIRA matrícula 29.439, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e a servidora CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
10 DE FEVEREIRO DE 2026.

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

**PORTARIA SEJIN Nº 42 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026**

O Secretário Executivo De Gestão Educacional, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 286/2023, celebrado entre a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e Carlos José Medeiros Borges Júnior, Rachel Crokidakis Medeiros Borges, Carmem Luíza de Souza Leite e José Eduardo Crokidakis Peregrino, firmado em 16 de novembro de 2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designada a servidora RENATA MARIA DA SILVA matrícula 28.830, para exercer a gestão do contrato nº 286/2023, processo nº 2023037410, que tem por objeto a locação do imóvel sito à Rua Getúlio Vargas, nº 130, Inscrição Municipal (IPTU) nº 05.01.011.0396.001, Vila do Abraão, Angra dos Reis - RJ, destinado à instalação do Centro de Educação Infantil do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Fica designada a servidora ANDRÉIA GARCIA GONÇALVES matrícula 30.264, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor DIEGO GOMES FERREIRA matrícula 29.439, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e a servidora CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

10 DE FEVEREIRO DE 2026.

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

#### **PORTARIA SEJIN Nº 43 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026**

O Secretário Executivo de Gestão Educacional, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 052/2014, celebrado entre a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e Conceição de Maria Peixoto Andrade e Maria de Fátima Peixoto Andrade Graciano, firmado em 11 de novembro de 2014, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designada a servidora RENATA MARIA DA SILVA matrícula 28.830 para exercer a gestão do Contrato nº 052/2014, processo nº 2014014505, cujo objeto é a Locação do imóvel situado à Rua Milton Basílio Pereira, nº 208 Quadra 13, Lote 300, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis/RJ, destinado à instalação da Unidade de Referência para o Atendimento Educacional Especializado.

Art. 2º. Fica designada a servidora ANDRÉIA GARCIA GONÇALVES matrícula 30.264, para exercer a fiscalização do contrato citado no parágrafo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor DIEGO GOMES FERREIRA matrícula 29.439 para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e a servidora CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA ma-

trícula 17.665 para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

10 DE FEVEREIRO DE 2026.

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

#### **PORTARIA SEJIN Nº 44 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026**

O Secretário Executivo De Gestão Educacional, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 104/2021, celebrado entre a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e Elisa Maria De Almeida Araújo, firmado em 09 de setembro de 2022 com fulcro no art. 64, caput da Lei nº 8.666/93.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designada a servidora RENATA MARIA DA SILVA matrícula 28.830, para exercer a gestão do contrato nº 104/2021, processo nº 2021027797, que tem por objeto a locação do imóvel sito à Rua Dona Antônia de Vilhena, nº 112, Centro – Angra dos Reis- RJ, com área construída de 255 m² e um terreno com 455,94 m², RGI matrícula nº 9909, destinado à instalação de Unidade Escolar de Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino.

Art. 2º. Fica designada a servidora ANDRÉIA GARCIA GONÇALVES matrícula 30.264, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor DIEGO GOMES FERREIRA matrícula 29.439 para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e a servidora CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

10 DE FEVEREIRO DE 2026.

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

### **PORTARIA SEJIN Nº 45 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026**

O Secretário Executivo De Gestão Educacional , no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 236/2022, celebrado entre a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e Eronildo Amaro do Nascimento , firmado em 22 de dezembro de 2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designada a servidora RENATA MARIA DA SILVA, matrícula 28.830, para exercer a gestão do contrato nº 236/2022, processo nº 2022042949, que tem por objeto a locação do imóvel sito à Estrada da Banqueta, S/N, Banqueta, Angra dos Reis - RJ, destinado à instalação do CEMEI Vale da Banqueta.

Art. 2º. Fica designada a servidora ANDRÉIA GARCIA GONÇALVES matrícula 30.264, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor DIEGO GOMES FERREIRA matrícula 29.439 para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e a servidora CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA, matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

10 DE FEVEREIRO DE 2026.

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

### **PORTARIA SEJIN Nº 46 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026**

O Secretário Executivo De Gestão Educacional , no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 019/2020,

celebrado entre a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e Márcia Regina Guimarães Tristão Rios, Vivian Tristão Rios, Vitor Tristão Rios, firmado em 12 de fevereiro de 2020 com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designada a servidora RENATA MARIA DA SILVA matrícula 28.830, para exercer a gestão do contrato nº 019/2020, processo nº 2020002876, que tem por objeto a locação do imóvel sito à Rua Cel. Otávio Brasil, 139, Jardim Balneário – Angra dos Reis- RJ, destinado ao funcionamento da E.

M. de Deficientes Visuais e CAP.

Art. 2º. Fica designada a servidora ANDRÉIA GARCIA GONÇALVES matrícula 30.264, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor DIEGO GOMES FERREIRA matrícula 29.439, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e a servidora CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

10 DE FEVEREIRO DE 2026.

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

### **PORTARIA SEJIN Nº 47 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026**

O Secretário Executivo de Gestão Educacional, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 026/2019, celebrado entre a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e Marli Brasil da Penha, firmado em 15 de março de 2019, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designada a servidora RENATA MARIA DA SILVA matrícula 28.830, para exercer a gestão do Contrato nº 026/2019,

processo nº 2019001563, cujo objeto é à locação do imóvel situado à Rua juiz Orlando Caldellas, nº 183, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis/RJ, destinado ao funcionamento da Unidade de Trabalho Diferenciado.

Art. 2º. Fica designada a servidora ANDRÉIA GARCIA GONÇALVES matrícula 30.264, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor DIEGO GOMES FERREIRA matrícula 29.439, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e a servidora CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

10 DE FEVEREIRO DE 2026.

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

#### **PORTARIA SEJIN Nº 48 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026**

O Secretário Executivo De Gestão Educacional, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 214/2023, celebrado entre a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e Max Vilela, firmado em 02 de outubro de 2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designada a servidora RENATA MARIA DA SILVA matrícula 28.830, para exercer a gestão do contrato nº 214/2023, processo nº 2023037411, que tem por objeto a locação do imóvel sito à Rua Benedito Soares, nº 32, Japuíba,, Angra dos Reis/RJ, destinado à instalação do Centro de Educação Infantil do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Fica designada a servidora ANDRÉIA GARCIA GONÇALVES matrícula 30.264 para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor DIEGO GOMES FERREIRA, matrícula 29.439, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e a servidora CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA , matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

10 DE FEVEREIRO DE 2026.

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

#### **PORTARIA SEJIN Nº 49 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026**

O Secretário Executivo De Gestão Educacional, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 013/2013, celebrado entre a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e Sérgio Luiz Miler, firmado em 24 de junho de 2013, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designada a servidora RENATA MARIA DA SILVA matrícula 28.830, para exercer a gestão do contrato nº 013/2013, processo nº 2013006280, que tem por objeto a locação do imóvel sito à Rua Rio das Ostras, nº 98, Vila Nova, Japuíba - Angra dos Reis - RJ, destinado à instalação da Creche Municipal Monteiro Lobato.

Art. 2º. Fica designada a servidora ANDRÉIA GARCIA GONÇALVES matrícula 30.264, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor DIEGO GOMES FERREIRA matrícula 29.439, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e a servidora CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
10 DE FEVEREIRO DE 2026.

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

### **PORTARIA SEJIN Nº 51 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026**

O Secretário Executivo de Gestão Educacional, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 120/2025, celebrado entre a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e Sofia Mara Montini Ricci e Juan Ignácio, firmado em 08 de setembro de 2025, com fulcro no art. 117, caput da Lei nº 14.133/2021.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designada a servidora RENATA MARIA DA SILVA matrícula 28.830, para exercer a gestão do Contrato nº 120/2025, processo nº SEI-2025-07001922, que tem por objeto a locação do imóvel sito à Alameda Meu Santo nº134, Vila do Abraão Ilha Grande – Angra dos Reis/RJ, com área de 132,00 metros quadrados, destinado a instalação do alojamento para os profissionais que atuam nas escolas municipais: E.M. Brigadeiro Nóbrega e CEMEI Abraão.

Art. 2º. Fica designada a servidora ANDRÉIA GARCIA GONÇALVES matrícula 30.264,, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor DIEGO GOMES FERREIRA matrícula 29.439, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e a servidora CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
10 DE FEVEREIRO DE 2026.

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

### **PORTARIA SEJIN Nº 52 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026**

O Secretário Executivo De Gestão Educacional, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 302/2023, celebrado entre a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e Sylvia Rodrigues de Carvalho, firmado em 29 de novembro de 2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designada a servidora RENATA MARIA DA SILVA matrícula 28.830, para exercer a gestão do contrato nº 302/2023, processo nº 2023046277, que tem por objeto a locação do imóvel sito à Rodovia Procurador Haroldo Fernandes Duarte, S/N, Km 504, Bracuhy, Angra dos Reis/RJ, CEP 23.943- 000 com matrícula no RGI sob o nº 15.312, composto de 6 (seis) lojas, 03 (três) salas e 05 (cinco) depósitos com área de 1.156,37 m<sup>2</sup> (um mil, centos e cinquenta e seis vírgula trinta e sete metros quadrados), Angra dos Reis - RJ, destinado à instalação da Creche Municipal Bracuhy.

Art. 2º. Fica designada a servidora ANDRÉIA GARCIA GONÇALVES matrícula 30.264, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor DIEGO GOMES FERREIRA matrícula 29.439, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e a servidora CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
10 DE FEVEREIRO DE 2026.

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

### **PORTARIA SEJIN Nº 54 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026**

O Secretário Executivo De Gestão Educacional, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 014/2023, celebrado entre a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e Uria Almeida Carneiro Silva, firmado em 02 de fevereiro de 2023,

com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designada a servidora RENATA MARIA DA SILVA matrícula 28.830, para exercer a gestão do contrato nº 014/2023, processo nº 2023002263, que tem por objeto a locação do imóvel sito à Rua Vereador Carlos Alberto Carneiro, nº 100, Camorim, Angra dos Reis - RJ, destinado à instalação do CEMEI Maria José Clara Gomes de Oliveira

Art. 2º. Fica designada a servidora ANDRÉIA GARCIA GONÇALVES matrícula 30.264 para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor DIEGO GOMES FERREIRA matrícula 29.439 para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e a servidora CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
10 DE FEVEREIRO DE 2026.

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

**PORTARIA SEJIN Nº 55 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026**

O Secretário Executivo De Gestão Educacional, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 211/2023, celebrado entre a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e Vânia Lúcia Soares Vidal, firmado em 02 de outubro de 2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designada a servidora RENATA MARIA DA SILVA matrícula 28.830, para exercer a gestão do contrato nº 211/2023, processo nº 2023036323, que tem por objeto a locação do imóvel sito à Rua Cassarogongo, nº 52, Jacucanga, Angra dos Reis - RJ, destinado à instalação do Centro de Educação Infantil do Municí-

pio de Angra dos Reis.

Art. 2º. Fica designada a servidora ANDRÉIA GARCIA GONÇALVES matrícula 30.264, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor DIEGO GOMES FERREIRA matrícula 29.439, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e a servidora CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
10 DE FEVEREIRO DE 2026.

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

**PORTARIA SEJIN Nº 56 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026**

O Secretário Executivo de Gestão Educacional, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 065/2020, celebrado entre a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e Vera Lúcia de Maia Beltrão, firmado em 24 de setembro de 2020, com fulcro do art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designada a servidora RENATA MARIA DA SILVA matrícula 28.830, para exercer a gestão do contrato nº 065/2020, processo nº 2020011358, que tem por objeto a locação do imóvel sito à Rua Maria José Lucas Peixoto, nº 197 Q: 13 L: 279, Parque das Palmeiras – Angra dos Reis- RJ, para funcionamento da Escola Municipal de Educação de Surdos.

Art. 2º. Fica designada a servidora ANDRÉIA GARCIA GONÇALVES matrícula 30.264, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor DIEGO GOMES FERREIRA matrícula 29.439, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e a servidora CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAI

A, matrícula 17.665 para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
10 DE FEVEREIRO DE 2026.

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

### **PORTARIA SEJIN Nº 57 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026**

O Secretário Executivo de Gestão Educacional, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 096/2024, celebrado entre a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e Farol Empreendimentos e Participações LTDA, firmado em 10 de abril de 2024, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designada a servidora RENATA MARIA DA SILVA matrícula 28.830, para exercer a gestão do contrato nº 096/2024, processo SEI-2024-070000093, que tem por objeto do presente contrato é a Locação do imóvel localizado à Rodovia Procurador Haroldo Fernandes Duarte, S/N, Km 97, Japuíba, Angra dos Reis/RJ, CEP 23.934-000, composto de 2 pavimentos; destinado ao armazenamento, controle e logística de distribuição dos materiais permanentes e de consumo da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação.

Art. 2º. Fica designada a servidora ANDRÉIA GARCIA GONÇALVES matrícula 30.264, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor DIEGO GOMES FERREIRA matrícula 29.439, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e a servidora CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAI A matrícula 17.665 para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
10 DE FEVEREIRO DE 2026.

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

### **PORTARIA SEJIN Nº 58 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026**

O Secretário Executivo de Gestão Educacional, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 133/2024, celebrado entre a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e Farol Empreendimentos e Participações LTDA, firmado em 10 de abril de 2024, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designada a servidora RENATA MARIA DA SILVA matrícula 28.830, para exercer a gestão do contrato nº 096/2024, processo SEI-2024-070000093, que tem por objeto do presente contrato é a Locação do imóvel localizado à Rodovia Procurador Haroldo Fernandes Duarte, S/N, 3 Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis Ano XX • N° 1913 • 1 de julho de 2024 Km 97, Japuíba, Angra dos Reis/RJ, CEP 23.934-000, composto de 2 pavimentos separados por vários cômodos, como salas, banheiros, refeitórios, vestiários, depósitos, galpões e etc. O térreo possui uma área construída de 2119,86 m2 e um terreno de aproximadamente 6.500 m2 . Inscrição IPTU nº 02.18.052.2715.001; destinado ao armazenamento, controle e logística de distribuição dos materiais permanentes e de consumo da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação.

Art. 2º. Fica designada a servidora ANDRÉIA GARCIA GONÇALVES matrícula 30.264, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor DIEGO GOMES FERREIRA matrícula 29.439, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e a servidora CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAI A matrícula 17.665 para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
10 DE FEVEREIRO DE 2026.

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

### **PORTARIA SEJIN Nº 59 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026**

O Secretário Executivo de Gestão Educacional, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 112/2024, celebrado entre a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e G M Laren Administração de Imóveis Próprios LTDA, firmado em 03 de maio de 2014, com fulcro no art. 74, inciso V, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designada a servidora RENATA MARIA DA SILVA matrícula 28.830, para exercer a gestão do contrato nº112/2024, processo no SEI-2024-070000105, cujo objeto é a locação do imóvel localizado à Rua Quaresma Júnior, no 111, Centro, Angra dos Reis/RJ, composto de dois pavimentos, perfazendo uma área total construída de 208,27m. Inscrição IPTU 01.01.036.0155.001, destinado ao funcionamento do Conselho Municipal de Educação e Conselho Municipal de Alimentação Alimentar.

Art. 2º. Fica designada a servidora ANDRÉIA GARCIA GONÇALVES matrícula 30.264, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor DIEGO GOMES FERREIRA matrícula 29.439, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e a servidora CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA matrícula 17.665 para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
10 DE FEVEREIRO DE 2026.

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

### **PORTARIA SEJIN Nº 60 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026**

O Secretário Executivo de Gestão Educacional, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 086/2021, oriundo do Processo 2021025206, celebrado entre a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e Henrique Nardelli Rosa, firmado em 24 de novembro de 2021, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designada a servidora RENATA MARIA DA SILVA matrícula 28.830, para exercer a gestão do contrato nº 086/2021, processo nº 2021025206, cujo o objeto é a locação do imóvel sito à Rua Porto Alegre, nº 10, Nova Angra – Angra dos Reis/RJ; destinado ao almoxarifado da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação do Município de Angra dos Reis/RJ.

Art. 2º. Fica designada a servidora ANDRÉIA GARCIA GONÇALVES matrícula 30.264, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor DIEGO GOMES FERREIRA matrícula 29.439, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e a servidora CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA matrícula 17.665 para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
10 DE FEVEREIRO DE 2026.

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

### **PORTARIA SEJIN Nº 62 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Termo de Inexigibilidade de Licitação N.º 030/2026/SEJIN com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado do Rio de Janeiro, homologado em 05 de Fevereiro de 2026, com fulcro na Lei Fede-

ral nº 14.133/2021.

### RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora RENATA MARIA DA SILVA, matrícula 28.830, para exercer a fiscalização do Termo de Inexigibilidade de Licitação N.º 030/2026/SEJIN, cujo objeto é pagamento de boleto anual 2026, referente ao contrato de inexigibilidade firmado entre a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado do Rio de Janeiro (UNDIME-RJ) e a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN), do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Fica designada a servidora CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA, matrícula 17.665, para exercer a suplência da fiscalização do Termo de Inexigibilidade citado no artigo anterior.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
10 DE FEVEREIRO DE 2026.

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º 028/2026/SCP

A Srª. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, o DJ JACARÉ, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embaçado no Parecer 55/PGM/ASTEJ12.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000047

II – CREDOR: VAGNER DOS SANTOS

III – CNPJ: 54.731.212/00001-78

IV – ENDEREÇO: Rua Aluizio Silva, 269, Casa 2, Morro do Carmos, CEP: 23.903-010, Angra dos Reis-RJ.

V – OBJETO: Contratação de serviços artísticos do profissional VAGNER DOS SANTOS, conhecido artisticamente como DJ

JACARÉ, incluindo apresentação musical ao vivo, bem como o fornecimento de sonorização e iluminação profissional compatíveis com o porte do evento, para a realização de 05 (cinco) apresentações durante o Carnaval de Angra dos Reis 2026.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VII – DO PRAZO: As apresentações acontecerão nos dias 13, 14, 15, 16 e 17 de fevereiro de 2026.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme item 4 do Termo de Referência, DOC-SEI-00974087.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta de preços, DOC-SEI-0974088 e justificativa, DOC-SEI-00974105.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme item 8 do Termo de Referência, DOC-SEI-00974087.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta da ficha n.º 20260310 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000047, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de VAGNER DOS SANTOS, CNPJ: 54.731.212/00001-78, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

**MARLENE PONCIANO**  
SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****N.º 005/2026/SSA**

O Sr. Secretário de Saúde, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a empresa DESENVOLVE - TECNOLOGIA, CONSULTORIA E CAPACITACAO LTDA, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-26000048

II – CREDOR: DESENVOLVE - TECNOLOGIA, CONSULTORIA E CAPACITACAO LTDA

III – CNPJ: 28.596.277/0001-48

IV – ENDEREÇO: Avenida Mauro Ramos, 224, Centro Executivo Mauro Ramos, Sala 402, – Centro, Florianópolis/SC - CEP 88.020-300.

V – OBJETO: Contratação de empresa especializada na disponibilização de solução informatizada para gestão de conselhos municipais, incluindo módulos de cadastro de conselheiros, membros, documentos, atas, assembleias, deliberações, arquivos, comissões, câmaras temáticas, grupos de trabalho e conselhos distritais, bem como funcionalidades de divulgação pública por meio de link integrado ao portal da Prefeitura, além de serviços de implantação, suporte, capacitação técnica e nuvem, conforme condições e especificações do Termo de Referência.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

VII – DO PRAZO: O prazo contratual previsto é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme item 02 do Termo de Referência, DOC-SEI-00909689.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: De acordo com a proposta da empresa, DOC-SEI-00909971.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança no Órgão solicitante, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, observado o disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021. O pagamento será realizado mediante crédito em conta-corrente

da CONTRATADA.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta da Ficha nº 20260754 Dotação Orçamentária n.º 27.27 01.04.122.0204.2210.339040.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, a Nota de Empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º SEI-2025-26000048.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

**MARCOS SANTOS ROCHA**

SECRETÁRIO DE SAÚDE

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****N.º 029/2026/SCP**

A Sr<sup>a</sup>. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação artística da Banda Agitae, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 80/2026/PGM/ASJUR10.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000036

II – CREDOR: CRISTIANO RODRIGUES FERREIRA

III – CNPJ: 21.686.799/0001-91

IV – ENDEREÇO: Rua Ari Caetano, nº 22, Aeroporto, Angra dos Reis/ RJ – CEP 23.934-530.

V – OBJETO: Contratação de serviços artísticos da Banda AGI-

TAE, para a realização de 04 (quatro) apresentações musicais ao vivo, durante os eventos oficiais do Carnaval 2026, no Município de Angra dos Reis.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

VII – DO PRAZO: As apresentações acontecerão nos dias 13, 14, 15 e 17/02/2026.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item II do Termo de Referência, DOC-SEI-00963447.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Proposta de Preços, DOC-SEI-00963448, Justificativa, DOC-SEI-00963463.

X – FORMA DE PAGAMENTO: Conforme item VII do Termo de Referência, DOC-SEI-00963447.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20260310, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000036, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de CRISTIANO RODRIGUES FERREIRA, CNPJ: 21.686.799/0001-91, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

**MARLENE PONCIANO**

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

### **PORTARIA Nº 001/2026/SGES**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, nomeada pela Portaria nº 011/2025, de 01 de janeiro de 2025, e de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar o servidor WANDERSON LEAL DIAS, matrícula 10.638, CPF nº 076.xxx.057-27, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a Inexigibilidade de Licitação referente ao Processo SEI-2026-28000007, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa IMPRENSA NACIONAL, CNPJ nº 04.196.645/0001-00, e que tem por objeto a Contratação de Empresa Pública para prestação de serviços de publicações de Atos e Matérias Licitatórias no Diário Oficial da União – D.O.U, para fins de atendimento às exigências contidas no artigo 54, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Designar a servidora MONIQUE SERPA DE ALMEIDA, matrícula 26.770, CPF nº 111.xxx.747-44 para acompanhar e fiscalizar, como fiscal, a Inexigibilidade de Licitação acima descrita, e nos impedimentos legais e eventuais do gestor.

Art. 3º Designar o servidor PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES, matrícula 10.982, CPF nº 936.xxx.967-53 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a Inexigibilidade de Licitação acima descrita, e nos impedimentos legais e eventuais do fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

06 DE FEVEREIRO DE 2026.

**KARINE FERNANDES LEONE**

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

### **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº

90002/2026

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Fundamento: Artigo 17, inciso VII da Lei Federal 14.133/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de engenharia para contenção de encosta em muro de pedra argamassada e muro de alvenaria, na escadaria Joaquim Neiva no Morro da Caixa D'Água – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e quaisquer insumos necessários à perfeita execução.

O Sr SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, Resolve ADJUDICAR o objeto licitado e HOMOLOGAR o procedimento licitatório, conforme abaixo:

Empresa: J.I. CONSTRUTORA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 10.567.417/0001-94.

Valor Global da Contratação: R\$ 89.990,00 (oitenta e nove mil e novecentos e noventa reais).

ANGRA DOS REIS, 09 DE FEVEREIRO DE 2026

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

### **TORNAR SEM EFEITO**

### **PORTARIA Nº 001/2026/SGES**

PROCESSO Nº SEI-2026-28000007 – Torna-se sem efeito a publicação da PORTARIA Nº 001/2026/SGES, realizada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, nº 2298 de 06 de fevereiro de 2026, página 112.

09 DE FEVEREIRO DE 2026.

**KARINE FERNANDES LEONE**

SECRETARIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

### **COMUNICADO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.084/2025

PROCESSO Nº SEI 2025-15003880

O Município de Angra dos Reis, através do Pregoeiro Srº Lucas de Sousa Nascimento, vem informar a reabertura da sessão do pregão

supracitado que acontecerá no dia 19/02/2026 (quinta-feira), às 10h00min.

ANGRA DOS REIS-RJ, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

**LUCAS DE SOUSA NASCIMENTO**

PREGOEIRO

### **CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA**

### **Nº 90.005/2026**

PROCESSO Nº SEI-2025-25005927

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma de Piso, Pintura e Reparos Gerais na Quadra Poliesportiva da Praça José Eduardo Wanderley (Antiga Praça Da Rua 18) bairro Parque Mambucaba, Município de Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e quaisquer insumos necessários à perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 03/03/2026, às 09:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

**PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES**

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.010/2026**

PROCESSO Nº.: SEI-2025-12000752

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para realização de serviços de instalação de cercas delimitadoras e placas de identificação em áreas de interesse da Administração Pública Municipal de Angra dos Reis (próprios, locados, conveniados, cedidos, desapropriados e/ou em processo de regularização fundiária) entre outros, desde que a demanda seja similar e devidamente justificada e autorizada pelo Ordenador de Despesa e pela Procuradoria Geral do Município, incluindo todos os custos com o fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários à perfeita execução do objeto.

DATA/HORA DA SESSÃO: 04 de março de 2026, às 09:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em

sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

**CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA**  
PREGOEIRO

**TERMO DE ADESÃO N° 001/2026/IMAAR**  
**PROCESSO SEI-2025-24001292**

Considerando a necessidade da Locação de embarcação para atender as necessidades do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis e os aceites de adesão da empresa vencedora e do órgão gerenciador, constante no Processo Administrativo n° SEI-2025-24001292, o FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.748.636/0001-70, com sede na Rua do Comércio, n° 17 – Centro – Angra dos Reis – RJ, representado neste ato pelo Sr. Maurício Lamego Pinho, brasileiro, casado, Diretor-Presidente, matrícula n° 3400047, portador da cédula de identidade n° 2XXXXXXX31, Detran/RJ, e inscrito no CPF/MF sob n° 0XX.XXX.XX7-31, nomeado através da Portaria n° 032/2025, ADERE à Ata de Registro de Preços cujos dados estão descritos abaixo:

**DADOS DA ATA ADERIDA:**

N° DA ATA DE REGISTRO: ARP N° 064/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO/PRESENCIAL: PE N° 90.021/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024013476  
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria-Executiva da Ilha Grande, CNPJ N° 29.172.467/0001-09

O presente objeto será administrado sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), resultando em um Termo de Adesão, com prazo de vigência de 19/07/2025 a 18/07/2026; que reger-se-á pela Lei Federal n° 14.133/2021.

Os quantitativos e valores serão os especificados na tabela a seguir, firmada com a empresa vencedora, através de seu representante legal, cujos dados estão descritos abaixo:

**DADOS DA EMPRESA:**

NOME DA EMPRESA: DOCE ANGRA TURISMO LTDA,  
CNPJ: 05.002.979/0001-50  
ENDEREÇO: Avenida Júlio Maria, 74, Centro, Angra dos Reis – RJ, CEP: 23.900-502  
TELEFONE: (24) 33671281 – (24) 999117994  
E-MAIL: [doceangra\\_turismo@hotmail.com](mailto:doceangra_turismo@hotmail.com)

**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL**

NOME: Lidiane Longo Oliveira  
CPF: 0XX.XXX.XX5-17  
RG: 1X.XXX.XX4-43 SSP/BA

Ressaltando-se que os itens e as quantidades constituem mera estimativa para atender aos objetivos pretendidos pelo FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, não sendo esta obrigada a utilizá-los no todo ou em parte:

Item	Qtde.	Unidade	Discriminação	Valor Unitário	Valor Total
08	82	Diária até 03h	Lancha Rápida de no mínimo 28 pés, cabinada, motor de no mínimo 300 HP. Locação por diária, inclusive sábados, domingos e feriado, todo ano vigente. A lancha deverá ter capacidade para no mínimo 13 passageiros, mais 1 tripulante. Deve ser habilitada para Mar aberto e Transporte de Passageiro e Carga. Diárias de segunda a segunda, incluindo feriados. Podendo eventualmente envolver período noturno. A empresa deverá ser capaz de atender até 3 lanchas no mesmo dia. A empresa deverá fornecer combustível e marinheiro habilitado	R\$ 2.030,00	R\$ 166.460,00
VALOR TOTAL: R\$ 166.460,00					

ANGRA DOS REIS, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

**MAURÍCIO LAMEGO PINHO**  
PRESIDENTE - IMAAR

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**N.º 027/2026/SCP**

A Sr<sup>a</sup>. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, o cantor Diogo Braga, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 45/2026/PGM/ASTEJ12.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000034

II – CREDOR: LARISSA BEATRIZ DUTRA MACHADO

III – CNPJ: 57.234.255/0001-36

IV – ENDEREÇO: Rua Historiador Dr Alkindar Cândido da Costa, n° 31, casa 01, São Luiz, Volta Redonda/RJ – CEP: 27.286-298.

V – OBJETO: Contratação de serviços artísticos para a realização de 04 (quatro) apresentações musicais do cantor Diogo Braga, a serem realizadas durante a programação oficial do Carnaval de Angra dos Reis 2026.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	04	Und	Contratação de apresentação musical do CANTOR DIOGO BRAGA para a realização do evento – Carnaval 2026: 14/02 - Monsuaba - R\$ 6.000,00 15/02 - Centro - R\$ 7.000,00 16/02 - Frade - R\$ 6.000,00 17/02 - Japuiba - R\$ 6.000,00	Monsuaba – R\$6.000,00 Centro – R\$7.000,00 Frade - R\$ 6.000,00 Japuiba - R\$6.000,00	R\$ 25.000,00
Valor Total:					R\$ 25.000,00

VII – DO PRAZO: As apresentações acontecerão nos dias 14, 15, 16 e 17 de fevereiro de 2026.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa, DOC-SEI-00980036.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta de preços, DOC-SEI-00963325.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação de Nota Fiscal, após a comprovação da realização das apresentações e atesto do fiscal do contrato.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta da ficha n.º 20260310 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000034, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de LARISSA BEATRIZ DUTRA MACHADO, CNPJ: 57.234.255/0001-36, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

**MARLENE PONCIANO**  
SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**PORTARIA N° 228/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.596 de 10 de fevereiro de 2026.

**RESOLVE:**

**EXONERAR VANUSA LEAL LOPES**, do Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica Administrativa, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
10 DE FEVEREIRO DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO

**JOSÉ ESIOMAR GOMES DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**PORTARIA N° 229/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.596 de 10 de fevereiro de 2026.

**RESOLVE:**

**NOMEAR VANUSA LEAL LOPES**, para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica Administrativa, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
10 DE FEVEREIRO DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO

**RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO**  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

**PORTARIA Nº 230/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.596 de 10 de fevereiro de 2026.

**RESOLVE:**

**EXONERAR EDSON ADÃO TAVARES**, matrícula 33034, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico da Jacuecanga III, da Secretaria Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
10 DE FEVEREIRO DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO

**JOSÉ RICARDO FERREIRA**  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

**PORTARIA Nº 231/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.596 de 10 de fevereiro de 2026.

**RESOLVE:**

**NOMEAR EDSON ADÃO TAVARES**, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico da Japuíba II, da Secretaria Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
10 DE FEVEREIRO DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO

**JOSÉ RICARDO FERREIRA**  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

**ERRATA**

Na publicação do Decreto nº14.577, datado de 30 de janeiro de 2026, efetuado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2292, de 02 de fevereiro de 2026, página 03 a 07.

**ONDE SE LÊ:**

15.1.2.0.1	Coordenação Técnica de Apoio Logístico às Regionais	CT	SAAE.CTADL
------------	---	----	------------

**LEIA-SE:**

15.1.2.0.1	Coordenação Técnica de Apoio Administrativo e Logístico às Regionais	CT	SAAE.CTADL
------------	--	----	------------

**ONDE SE LÊ:**

**COORDENAÇÃO TÉCNICA DE APOIO LOGÍSTICO AS**

**REGIONAIS**

10 DE FEVEREIRO DE 2025

Competência: Coordenar e orientar as regionais, assegurando padronização de processos, acompanhamento de resultados e apoio administrativo e logístico.

## Atribuições:

- I. Planejar, coordenar e supervisionar as atividades administrativas e logísticas das regionais;
- II. Apoiar as regionais na parte administrativa, patrimonial e financeiro;
- III. Acompanhar demandas de compras, contratos, almoxarifado, transporte e infraestrutura das regionais;
- IV. Prestar apoio técnico as coordenações regionais, orientando quanto a normas, procedimentos e metodologias de trabalho;
- V. Coordenar com outras diretorias, setores e órgãos a integração de ações e padronização de procedimentos;
- VI. Assessorar sua diretoria em assuntos técnicos e estratégicos;
- VII. Representar a Diretoria em reuniões, comissões e grupos de trabalho, quando designado;
- VIII. Desempenhar as demais atividades afetas a sua área de competência.

**LEIA-SE:****COORDENAÇÃO TÉCNICA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO ÀS REGIONAIS**

Competência: Coordenar e orientar as regionais, assegurando padronização de processos, acompanhamento de resultados e apoio administrativo e logístico.

## Atribuições:

- I. Planejar, coordenar e supervisionar as atividades administrativas e logísticas das regionais;
- II. Apoiar as regionais na parte administrativa, patrimonial e financeiro;
- III. Acompanhar demandas de compras, contratos, almoxarifado, transporte e infraestrutura das regionais;
- IV. Prestar apoio técnico as coordenações regionais, orientando quanto a normas, procedimentos e metodologias de trabalho;
- V. Coordenar com outras diretorias, setores e órgãos a integração de ações e padronização de procedimentos;
- VI. Assessorar sua diretoria em assuntos técnicos e estratégicos;
- VII. Representar a Diretoria em reuniões, comissões e grupos de trabalho, quando designado;
- VIII. Desempenhar as demais atividades afetas a sua área de competência.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

**DECRETO Nº-14.596, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026****ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública, esculpidos no artigo 37 da CRFB/88;

CONSIDERANDO que a eficiência e a efetividade do gasto público devem nortear as ações do governo municipal, com vistas ao melhor atendimento do cidadão;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Direta e Indireta, nos exatos termos do arts. 48, incisos X e XI, 61, § 1º, inciso II, alínea 'e', 84, inciso VI, alíneas 'a' e 'b'; e 88, todos da Constituição de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2001, aplicados ao âmbito municipal através do princípio da simetria;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente alteração não acarretará aumento de despesa e trará para o Município de Angra dos Reis maior eficiência nos atos de gestão, promovendo atendimento humanizado e eficaz aos servidores e munícipes em geral,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica remanejado o Cargo abaixo da estrutura da Secretaria de Desenvolvimento Econômico para a estrutura da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, na seguinte composição estrutural:

DE:			
CÓDIGO	CARGO	SÍMBOLO	SIGLA
9.0.2	Coordenação Técnica Administrativa (01)	CT	SDE.CTADM

PARA:			
CÓDIGO	CARGO	SÍMBOLO	SIGLA
10.0.2	Coordenação Técnica Administrativa	CT	FTAR.CTADM

**Art. 2º** Fica alterada a nomenclatura do seguinte Cargo em Comissão para a seguinte composição estrutural:

DE:			
CÓDIGO	CARGO	SÍMBOLO	SIGLA
13.10.5.2.6	Coordenação Técnica da Jacuecanga III	CT	SDR.CTJACIII
PARA:			
CÓDIGO	CARGO	SÍMBOLO	SIGLA
13.10.5.1.4	Coordenação Técnica da Japuiba II	CT	SDR.CTJAPII

**Art. 3º** Ficam estabelecidas as seguintes atribuições e competência para os Cargos em Comissão abaixo discriminados:

### COORDENAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA

#### Competência:

Apoio administrativo às demandas da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

#### Atribuições:

1. Executar atividades administrativas de apoio administrativo de apoio às áreas técnica, operacional e institucional da Fundação;
2. Elaborar, organizar, controlar e arquivar documentos, processos, ofícios, memorandos, relatórios e correspondências oficiais;
3. Controlar agendas, reuniões, atas e encaminhamentos administrativos da Presidência e demais setores.
4. Auxiliar na instrução de processos administrativos, convenios, contratos, termos de cooperação e parcerias.
5. Acompanhar tramites internos e externos de processos junto a outros órgãos.
6. Prestar apoio no controle de materiais, patrimonio, logística e demandas operacionais da Fundação.
7. Manter atualizado cadastros, banco de dados e informações institucionais da Fundação

8. Outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e determinadas pela autoridade superior.

### COORDENADOR TÉCNICO DE TRANSPORTE

#### Competência:

Organizar, coordenar e desenvolver os serviços operacional da gestão de transporte, frota de veículos, abastecimento, manutenção, telecomunicações e demais atividades da SDSP - Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania.

#### Atribuições:

Planejar, coordenar e controlar a utilização da frota de veículos e máquinas da SDSP, zelando pelo uso adequado por parte dos motoristas em serviço.

Promover a elaboração e execução de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da SDSP.

Acompanhar e fiscalizar os contratos de locação, manutenção de veículos, fornecimento de combustível, seguros e demais serviços relacionados, bem como diligenciar para o pagamento das taxas cabíveis.

Auxiliar na tomada de decisão quanto aos serviços a serem realizados em veículos, acompanhando os trabalhos executados pela oficina.

Encaminhar e acompanhar veículos enviados para lavagem, lubrificação e manutenção, realizando inspeção após a execução dos serviços.

Executar, supervisionar e fiscalizar os serviços de abastecimento da frota, observando as normas internas vigentes.

Supervisionar os abastecimentos e controlar o consumo de combustível da frota.

Conferir notas fiscais referentes às compras de peças e serviços.

Controlar prazos de garantias, revisões e manutenções periódicas dos veículos da frota.

Receber, analisar e dar resolutividade às solicitações de agendamento de veículos das Unidades vinculadas à SDSP.

Coordenar, orientar e fiscalizar as atividades dos motoristas da SDSP. Exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pela gerência, dentro de suas competências legais e administrativas.

### SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA ILHA GRANDE

**Competência:** Promover ações objetivando o desenvolvimento local, por meio das relações comunitárias, do turismo sustentável e do ordenamento da Ilha Grande.

#### Atribuições:

### 1. Relações Comunitárias e Desenvolvimento Local:

- \* Proteção de Comunidades Tradicionais: Desenvolver ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e à salvaguarda das populações caiçaras.
- \* Fomento à Economia Local: Promover programas de incentivo à produção local, como a meliponicultura, pesca artesanal e o artesanato, fortalecendo a geração de renda interna.
- \* Participação Popular: Estabelecer canais de diálogo constante com as associações de moradores para alinhar as prioridades da gestão às necessidades reais da população.

### 2. Gestão Operacional e Ordenamento:

- \* Zeladoria e Serviços Públicos: Coordenar a logística de manutenção urbana, limpeza pública e gestão de resíduos, respeitando as especificidades geográficas e ambientais da Ilha.
- \* Fiscalização Territorial: Supervisionar a ocupação do solo e atuar no combate a construções irregulares, integrando ações com órgãos ambientais (INEA/ICMBio/IMAAR).
- \* Logística de Acesso: Gerenciar o ordenamento dos fluxos de embarque e desembarque nos principais cais e vilas da região.

### 3. Desenvolvimento Turístico Sustentável:

- \* Controle de Capacidade: Implementar o Plano de Manejo Turístico para monitorar a carga humana em praias e trilhas.
- \* Qualificação do Destino: Promover o turismo de base comunitária e estabelecer parcerias para melhorar a infraestrutura receptiva e a sinalização turística.
- \* Promoção e Cultura: Organizar o calendário de eventos que valorize a identidade cultural e a história local para mitigar os efeitos da sazonalidade.

### 4. Interlocução com a UNESCO e Organismos Internacionais:

- \* Gestão do Patrimônio Mundial: Atuar como o ponto focal municipal para o Sítio Misto “Paraty e Ilha Grande”, garantindo que as ações locais sigam as diretrizes de preservação da UNESCO.
- \* Monitoramento e Relatórios: Elaborar e fornecer dados técnicos sobre a conservação do patrimônio natural e cultural para os comitês internacionais e nacionais.

\* Captação de Recursos: Articular parcerias institucionais com o IPHAN, Ministério do Meio Ambiente e agências externas para atrair investimentos em conservação e sustentabilidade.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2026.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
10 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO  
PREFEITO

### PORTARIA Nº 013/2026/SDSP

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 10.816/2018, a Inexigibilidade de Chamamento Público nº 001/2026/SDSP, formalizada no âmbito do Processo SEI-2025-06003584, bem como a celebração do Termo de Fomento nº 003/2026, firmado entre o Município de Angra dos Reis, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, e a ONG Mar Azul – Associação de Apoio aos Autistas de Angra dos Reis,

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora RAIDYR DOERL ROSA, matrícula nº 33.511, para exercer a função de Gestora da Parceria, nos termos do artigo 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, para o acompanhamento, fiscalização e gestão da execução do Termo de Fomento nº 003/2026.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria, nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 10.816/2018:

Servidor(a)	Matrícula
Marcela Regina da Silva	33.365
Jocelaine Failde Pereira	33.512
Sthefany Gaspar Fagundes	32.683

Art. 3º. Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação

acompanhar, avaliar e emitir pareceres sobre a execução do objeto da parceria, bem como sobre o cumprimento das metas e resultados previstos no Plano de Trabalho.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
06 DE FEVEREIRO DE 2026.

**THAÍSA CARNEIRO BEDÊ**

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

**PORTARIA N° 014/2026/SDSP**

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Termo de Dispensa n° 008/2024/SDSP, do qual decorreu o Contratos n° 107/2024, firmado com a empresa R TARGINO DOS SANTOS EIRELI, celebrado em 24 de abril de 2024, nos termos das normas de caráter geral da Lei Federal n° 14.133/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica revogada a Portaria n° 052/2025/SDSP, de 20 de janeiro de 2025, publicada no Boletim Oficial n° 2.049, de 21 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Fica designada a servidora ADRIANA CRISTINA SILVA, matrícula 19.192, para exercer a gestão do Contrato 107/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças automotivas, acessórios e/ou componentes de reposição novos e genuínos, das diversas marcas de veículos nacionais e importados, pertencentes aos equipamentos ligados a Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania;

Art. 3º. Fica designado o servidor RAFAEL VASCONCELLOS BULÉ, matrícula 33.551, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior;

Art. 4º. Fica designado o servidor ANTÔNIO DA SILVA FILHO, matrícula 33.192, para exercer suplência da fiscalização do referido contrato e o servidor DAVI REIS PEREIRA, matrícula 12.572, para exercer a suplência da gestão do mesmo.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
10 DE FEVEREIRO DE 2026.

**THAÍSA CARNEIRO BEDÊ**

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 38 DA LEI FEDERAL N° 13.019/2014**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO N° 003/2026/SDSP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: SEI-2025-06003584

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
CONVENIENTE: ONG MAR AZUL – ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS AUTISTAS DE ANGRA DOS REIS

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução de ações socioassistenciais voltadas ao atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias, visando ampliar o atendimento técnico multidisciplinar conforme atividades, metas e indicadores estabelecidos no Plano de Trabalho apresentado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ONG MAR AZUL, devidamente aprovado pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

PRAZO: O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, em conformidade com a disponibilidade orçamentária do exercício de 2026, e se estenderá até 31/12/2026.

VALOR GLOBAL: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 1.319.970,82 (um milhão, trezentos e dezenove mil, novecentos e setenta reais e oitenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para execução do presente Termo a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA utilizará a seguinte dotação orçamentária: 26.2601.08.242.0138.1412.335039.15000 0000; Ficha: 20260660, sendo emitida a Nota de Empenho n° 067/2026, no valor de R\$ 559.987,68 (quinhentos e cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos), suficiente para a cobertura das despesas até a competência de junho, sendo que o empenhamento do saldo remanescente do exercício financeiro vigente será realizado oportunamente.

DATA DE ASSINATURA: 09/02/2026

**THAÍSA CARNEIRO BEDÊ**

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

### **PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE**

PORTARIA Nº 001 DE 08 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto através da portaria 010/2025 na Edição 2034 Publicado em 01 de janeiro de 2025 - pág. 4 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº14.133/21, resolve designar:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NOS SEGUINTE LOCAIS: FRANCISCO CARREIRO - JAPUÍBA, PROJETADA - SAPINHATUBA I, ASSEMBLEIA - BANQUETA E NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - CAMORIM PE

Empresa: ANGRALUX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 07.592.483/0001-00

Processo: 2025-29000394

Ordem de Serviço nº 001/2026SEINF

- Fiscal Titular: ERNANI DA FONSECA, matrícula nº 30.116 para acompanhar e fiscalizar como titular.
- Fiscal Suplente: LÚCIO FERREIRA UCHOA FILHO matrícula nº 27.982 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.
- Gestor do Contrato: LEONARDO ALAN MORAES DOS SANTOS matrícula nº 32.611 para coordenar as atividades relacionadas a gestão de contratos conforme Lei 14.133/21.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de janeiro de 2026.

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

### **PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE**

PORTARIA Nº02 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

O Secretário Extraordinário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021, resolve designar:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ESTUDOS DE ENGENHARIA DE DIAGNÓSTICO E PROPOSTAS DE MEDIDAS DE CONTROLE DE CHEIAS DO RIO MAMBUCABA E PROJETOS BÁSICOS DA RECALIBRAGEM DA CALHA E DA BACIA DE RETENÇÃO, EM MAMBUCABA, ANGRA DOS REIS/RJ

Empresa: CONEN CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 72.148.778/0001-53

Processo: 2025-29000424

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025/SEINF

- Fiscal Titular: JÉSSICA PONTES SEABRA matrícula nº 32.237 para acompanhar e fiscalizar como titular.
- Fiscal Suplente: JOÃO AUGUSTO RAMOS BITTENCOURT matrícula nº 33.023 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.
- Gestor do Contrato: LEONARDO ALAN MORAES DOS SANTOS matrícula nº 32.611 para coordenar as atividades relacionadas a gestão de contratos conforme Lei 14.133/21.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de fevereiro de 2026.

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

### **PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE**

PORTARIA Nº 003 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

O Secretário Extraordinário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021, resolve designar:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E IMPERMEABILIZAÇÃO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA - JACUACANGA - ANGRA DOS REIS/RJ

Empresa: MANANCIAL ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 33.519.791/0001-10

Processo: 2025-29000350

Concorrência Pública Eletrônica Nº 90015/2025

- Fiscal Titular: HILTON MARCOS BRAGA JÚNIOR matrícula 33014 para acompanhar e fiscalizar como titular.
- Fiscal Suplente: ARIELE CAMPOS DA GUIA matrícula nº 30042 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.
- Gestor do Contrato: LEONARDO ALAN MORAES DOS SANTOS matrícula nº 32.611 para coordenar as atividades relacionadas a gestão de contratos conforme Lei 14.133/21.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de fevereiro de 2026.

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

### **PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE**

PORTARIA Nº 004 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

O Secretário Extraordinário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021, resolve designar:

Objeto: CONTENÇÃO DE ENCOSTA EM MURO DE PEDRA ARGAMASSADA COM CONCRETO PROJETADO, RUA EX. COMBATENTE ALTAIR DE SOUZA, PRÓXIMO AO Nº 231 BAIRRO PRAIA DO ANIL. ANGRA DOS REIS/RJ.

Empresa: BARRA NOVA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 05.338.129/0001-28

Processo: 2025-29000373

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90016/2025

- Fiscal Titular: LEONARDO ALAN MORAES DOS SANTOS matrícula nº 32.611 para acompanhar e fiscalizar como titular.
- Fiscal Suplente: JÉSSICA PONTES SEABRA matrícula nº 32.237 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.
- Gestor do Contrato: CARLA AZEVEDO GUERREIRO matrícula nº 33.023 para coordenar as atividades relacionadas a gestão de contratos conforme Lei 14.133/21.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 5 de fevereiro de 2025.

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

### **PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE**

PORTARIA Nº 005 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

O Secretário Extraordinário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021, resolve designar:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTENÇÃO GEOTÉCNICA E DRENAGEM AV CAETÉS, TRECHO PORTOGALO - GARATUCAIA - ANGRA DOS REIS/RJ.

Empresa: CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ: 39.164.546/0001-13

Processo: 2025-29000352

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90019/2024

- Fiscal Titular: CARLA AZEVEDO GUERREIRO matrícula nº 33.023 para acompanhar e fiscalizar como titular.
- Fiscal Suplente: JÉSSICA PONTES SEABRA matrícula nº 32.237 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.
- Gestor do Contrato: LEONARDO ALAN MORAES DOS SANTOS matrícula nº 32.611 para coordenar as atividades relacionadas a gestão de contratos conforme Lei 14.133/21.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 5 de fevereiro de 2026.

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL** **ARTIGO 94, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 14.133/2021**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e BARRA NOVA ENGENHARIA LTDA

CONTRATO Nº 015/2026

OBJETO: CONTENÇÃO DE ENCOSTA EM MURO DE PEDRA ARGAMASSADA COM CONCRETO PROJETADO, RUA EX. COMBATENTE ALTAIR DE SOUZA, PRÓXIMO AO Nº 231 BAIRRO PRAIA DO ANIL. ANGRA DOS REIS/RJ.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias

e será contado a partir da autorização para início.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 193.484,22 (cento e noventa e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da dotação orçamentária:

Os recursos necessários à execução das obras e/ou serviços ora contratados correrão à conta do Programa de Trabalho, Código de Despesa 20.2030.15 .451. 0220. 1006 .449051 . 17040004, tendo sido empenhada a importância de R\$ 193.484,24, por meio da Nota de Empenho nº 752/2026.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da Solicitação de Empenho nº 056/2026/SEINF, constante no SEI 2025-29000373, devidamente autorizado pelo Secretário Extraordinário de Infraestrutura

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2025

ANGRA DOS REIS, 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**ARTIGO 94, DA LEI Nº 14.133/2021**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MANANCIAL ENGENHARIA LTDA

CONTRATO Nº 013/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E IMPERMEABILIZAÇÃO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA - JACUACANGA - ANGRA DOS REIS/RJ  
PRAZO: O prazo será de 90 (noventa) dias e será contado a partir da autorização para início.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 561.386,72 (quinhentos e sessenta e um mil, trezentos e oitenta e seis reais e

setenta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários à execução das obras e/ou serviços ora contratados correrão à conta do Programa de Trabalho, Código de Despesa 20.2030.17 . 512. 0210. 1803 . 449051 . 15000000 , tendo sido empenhada a importância de R\$ 384.944,22 , por meio da Nota de Empenho nº 754/2026, ficando o restante a ser empenhado à conta do orçamento no exercício.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através Solicitação de Empenho nº 055/2026/SEINF, de 16 janeiro de 2026 Secretária Extraordinária de Infraestrutura constante do Processo SEI-2025-29000350

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2026

ANGRA DOS REIS, 05 DE FEVEREIRO DE 2026

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026**

**AO CONTRATO 147/2025**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026 AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 147/2025, firmado entre a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e ANGRALUX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO CAMPO DE FUTEBOL DO SÃO BENTO. ANGRA DOS REIS/RJ

Processo SEI-2025-29000208.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Apostilamento para Alteração de Dotação orçamentária, referente ao Contrato nº 147/2025

Concorrência nº 90010/2025

Processo SEI-2025-29000208.

Fonte Orçamentária – Nota de empenho 3169/2025 - fonte 17510000 – Cosip, dotação orçamentária 20.2030.25.0220.751 .1004.449051/99.17510000 , no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Readequação Orçamentária – Nota de empenho 779/2026 - fonte 17040004 – Royalties, dotação orçamentária 20.2030.25 .751.

0220. 1002 .339092.17040004 , no valor de no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

A referida alteração está fundamentada no art. 136 da Lei 14.133/21.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Contrato nº 147/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado resumidamente, no Boletim Oficial do Município.

ANGRA DOS REIS, 05 DE FEVEREIRO DE 2026

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

#### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

#### **ARTIGO 94, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 14.133/21**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA  
CONTRATO Nº 014/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTENÇÃO GEOTÉCNICA E DRENAGEM AV CAETÉS, TRECHO PORTOGALO - GARATUCAIA - ANGRA DOS REIS/RJ.

PRAZO: O prazo será de 300 (trezentos) dias corridos e será contado a partir da autorização para início.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 3.417.539,14 (três milhões, quatrocentos e dezessete mil, quinhentos e trinta e nove reais e quatorze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.2030.15.451.0220.1006.449051.17040004 e Ficha nº: 20260486, tendo sido emi-

tida no Exercício a Nota de Empenho nº 762/2026 de 29/01/2026, no valor de R\$ 560.447,31 (quinhentos e sessenta mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos), FICANDO O RESTANTE A SER EMPENHADO À CONTA DO ORÇAMENTO.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da Solicitação de Empenho nº 059/2026, devidamente autorizado pelo Secretário Extraordinário de Infraestrutura.

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2026

ANGRA DOS REIS, 05 DE FEVEREIRO DE 2026

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

#### **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026**

#### **AO CONTRATO 144/2025**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026 AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 144/2025, firmado entre a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e ANGRALUX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RODOVIÁRIA MUNICIPAL - ANGRA DOS REIS/RJ.

SEI-2025-29000135.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Apostilamento para Alteração de Dotação orçamentária, referente ao Contrato nº 144/2025

Concorrência Eletrônica Nº 90007/2025

Processo / SEI-2025-29000093.

Fonte Orçamentária – Nota de empenho 3149/2025 - fonte 17510000 – Cosip, dotação orçamentária 20.2030.25.751.0220.1004.449051.17510000, no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)

Readequação Orçamentária – Nota de empenho 789/2026 - fonte 17040004 – Royalties, dotação orçamentária 20.2030.25.751.0220.1002.339092.17040004, no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

A referida alteração está fundamentada no art. 136 da Lei

14.133/21.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Contrato nº 144/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado resumidamente, no Boletim Oficial do Município.

ANGRA DOS REIS, 05 DE FEVEREIRO DE 2026

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### ARTIGO 94, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ANGRALUX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

CONTRATO Nº 001/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NOS SEGUINTE LOCAIS: FRANCISCO CARREIRO - JAPUÍBA, PROJETADA - SAPINHATUBA I, ASSEMBLEIA - BANQUETA E NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - CAMORIM PE

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 15 (quinze) dias e será contado a partir da autorização para início.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários à execução das obras e/ou serviços ora contratados correrão à conta do Programa de Trabalho, Código de Despesa 20.2030.15.451.0220.1002.339039.17510000, tendo sido empenhada a importância de R\$ 88.000,00, por meio da Nota de Empenho

nº 4259/2025.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da Solicitação de Empenho 108-2025/SEINF e do Processo Administrativo nº 2025-29000394/sei, devidamente autorizado pelo Secretário Extraordinário de Infraestrutura.

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2026

ANGRA DOS REIS, 08 DE JANEIRO DE 2026.

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

### PORTARIA Nº 038/ 2026/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso 1, alínea “i”, da Lei nº 4542, de 29 de Dezembro de 2025, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2026-23000088 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 05 de fevereiro de 2026,

### **RESOLVE:**

APOSENTAR o servidor ALEXANDRE ARAUJO VIANNA RIBEIRO, Médico, matrícula 5590, Referência 2000, Padrão “L”, do Grupo Funcional da Saúde, Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 18 e 26 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

10 DE FEVEREIRO DE 2026

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**

DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

### PORTARIA Nº 040/ 2026/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I,

Inciso 1, alínea “i”, da Lei nº 4542, de 29 de Dezembro de 2025, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2026-23000081 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 03 de fevereiro de 2026,

**RESOLVE:**

APOSENTAR a servidora REGINA CELI BRITO DE OLIVEIRA, Médico, Matrícula 1499, Referência 2001, Padrão “M”, do Grupo Funcional da Saúde, Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

03 DE MARÇO DE 2026

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**

DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

**PORTARIA Nº 039/ 2026/ ANGRAPREV**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso 1, alínea “i”, da Lei nº 4542, de 29 de Dezembro de 2025, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2026-23000079 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 03 de fevereiro de 2026,

**RESOLVE:**

APOSENTAR a servidora PATRÍCIA SANT’ANA TOLEDO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Zeladoria, Matrícula 12200, Referência 103, Padrão “H”, do Grupo Funcional da Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 6º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com validade a partir de 19/01/2026, data de emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar da data de publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

10 DE FEVEREIRO DE 2026

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**

DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**N.º 030/2026/SCP**

A Srª. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação artística da Grupo Nosso Som, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 70/2026/PGM/ASTEJ10.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000038

II – CREDOR: LUCAS DA COSTA OVIDIO

III – CNPJ: 43.374.329/0001-25

IV – ENDEREÇO: Rua das Acácias, nº 86, Nova Angra, Angra dos Reis/ RJ – CEP 23.933-010.

V – OBJETO: Contratação de serviços artísticos musicais do cantor LUCAS DA COSTA OVIDIO, representante e líder do GRUPO NOSSO SOM, para a realização de 04 (quatro) apresentações musicais ao vivo, integrando a programação oficial do Carnaval de Angra dos Reis 2026, promovido pela Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Cultura e Patrimônio.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

VII – DO PRAZO: As apresentações acontecerão nos dias 14, 15, 16 e 17/02/2026.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item II do Termo de Referência, DOC-SEI-00963559.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Proposta de Preços, DOC-SEI-00963560, Justificativa, DOC-SEI-00963584.

X – FORMA DE PAGAMENTO: Conforme item VIII do Termo de Referência, DOC-SEI-00963559.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II,

da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha n° 20260310, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000038, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de LUCAS DA COSTA OVIDIO, CNPJ: 43.374.329/0001-25, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei n° 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

**MARLENE PONCIANO**

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**N.º 031/2026/SCP**

A Sr<sup>a</sup>. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, o DJ SÉRGIO XFAT, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 92/2026/PGM/ASJUR14.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000088

II – CREDOR: SÉRGIO HENRIQUE DE PASCHOAL

III – CPF: 1XX.XXX.XX8-54

IV – ENDEREÇO: Av. Beira Mar, 26, Abraão, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.943-535.

V – OBJETO: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de profissional do setor artístico, na pessoa física do DJ Sérgio (Sér-

gio Henrique de Paschoal), conhecido artisticamente como DJ XFat, para a realização de apresentações artísticas musicais integrantes da programação oficial do evento Carnaval 2026 do Município de Angra dos Reis, promovido pela Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, por intermédio da Secretaria de Cultura e Patrimônio.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

VII – DO PRAZO: As apresentações acontecerão nos dias 14, 15, 16 e 17/02/2026.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, DOC-SEI-00988535.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Proposta de Preços, DOC-SEI-00988536 e justificativa, DOC-SEI-00988554.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado item 7 do Termo de Referência, DOC-SEI-00988535.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta da Ficha n° 20260309 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339036.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000088, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de SÉRGIO HENRIQUE DE PASCHOAL, CPF: 1XX.XXX.XX8-54, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei n° 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

**MARLENE PONCIANO**

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****N.º 032/2026/SCP**

A Srª. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, o DJ RENATHYNHO, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 91/2026/PGM/ASTEJ12.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000082

II – CREDOR: RENATO SIPRIANO MENDES

III – CNPJ: 59.631.731/0001-88

IV – ENDEREÇO: Rua Raimundo Cipriano, nº 446, Frade (Cunhambebe), Angra dos Reis/RJ – 23.946-095.

V – OBJETO: Contratação de serviços artísticos de Disc Jockey (DJ), sendo 03 (três) apresentações musicais ao vivo, com duração mínima de 04 (quatro) horas cada, do DJ Renathynho (Renato Sipriano Mendes), no Carnaval 2026.

DATA	LOCAL	HORÁRIO	VALOR UNITÁRIO
13/02/2026 (sexta-feira)	Parque Mambucaba	Das 21h às 01h	R\$ 1.000,00 (um mil reais)
14/02/2026 (sábado)	Vila Histórica de Mambucaba	Das 21h às 01h	R\$ 1.000,00 (um mil reais)
15/02/2026 (domingo)	Frade	Das 21h às 01h	R\$ 1.000,00 (um mil reais)
Valor Total: R\$ 3.000,00 (três mil reais).			

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

VII – DO PRAZO: As apresentações acontecerão nos dias 13, 14 e 15/02/2026.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 8 do Termo de Referência, DOC-SEI-00984844.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Proposta de Preços, DOC-SEI-00984845 e justificativa, DOC-SEI-00984863.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em parcela única, no prazo de até 35 (trinta e cinco) dias após a apresentação da documentação fiscal pertinente, devidamente atestada pela fiscalização.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II,

da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta da Ficha nº 20260310 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000082, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de RENATO SIPRIANO MENDES, CNPJ: 59.631.731/0001-88, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

**MARLENE PONCIANO**

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****N.º 033/2026/SCP**

A Srª. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, o DJ SSPENCIO, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 90/2026/PGM/ASJUR10.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000037

II – CREDOR: CHARLES SPENCIO DOS SANTOS MADALENA

III – CPF: 1XX.XXX.XX7-62

IV – ENDEREÇO: Rua Girassol, 37, Bracuhy, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.943-139.

V – OBJETO: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do DJ Spencio (Charles Spencio dos Santos), para a realização de

apresentações artísticas musicais integrantes da programação oficial do evento Carnaval 2026 do Município de Angra dos Reis, promovido pela Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, por intermédio da Secretaria de Cultura e Patrimônio.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

VII – DO PRAZO: As apresentações acontecerão nos dias 14, 15, 16 e 17/02/2026.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, DOC-SEI-00963509 e justificativa, DOC-SEI-01005325.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Proposta de Preços, DOC-SEI-00963510 e justificativa, DOC-SEI-01005325.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado item 7 do Termo de Referência, DOC-SEI-00963509.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta da Ficha nº 20260309 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339036.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000037, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de CHARLES SPENCIO DOS SANTOS MADALENA, CPF: 1XX.XXX.XX7-62, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei. Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

**MARLENE PONCIANO**  
SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

### **PORTARIA Nº 232/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Ofício nº 070/ANGRAPREV.DIR-RHE/2026, do Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis, datado de 02 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-23000078.

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR FELIPE GOMES DA SILVA**, matrícula 2500369, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Coordenador de Patrimônio e Suprimentos, do Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis, Símbolo FG-2, no período de 06 de fevereiro a 07 de março de 2026, durante a Licença Prêmio do titular, Edemir Nunes da Silva, matrícula 190670. (

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
10 DE FEVEREIRO DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DE ANGRA DOS REIS

### **PORTARIA Nº 233/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Memorando SDR/SESEP nº 51, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, datado de 02 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-05000212.

#### **RESOLVE:**

**EXONERAR KEYLA MARA CASTILHO SANGY**, matrícula 32710, do Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica do Frade, da Secretaria Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Símbolo CT, com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

10 DE FEVEREIRO DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**JOSÉ RICARDO FERREIRA**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

#### **PORTARIA N° 234/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Memorando SDR/SESEP n° 51, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, datado de 02 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI n° 2026-05000212.

**RESOLVE:**

**NOMEAR FELIPE FERNANDES DE CARVALHO DA SILVA VELLUDO**, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico do Frade, da Secretaria Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Símbolo CT, com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

10 DE FEVEREIRO DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**JOSÉ RICARDO FERREIRA**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

*Republicação da Portaria n° 216/2026, datada de 06 fevereiro de 2026, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição n° 2297 de 06 de fevereiro de 2026, páginas 08 e 09, tendo em vista a verificação de incorreções em parte da Portaria anteriormente publicada.*

#### **PORTARIA N° 216/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**NOMEAR WALTAIR DO NASCIMENTO**, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico do Centro de Referência de Assistência Social, da Assessoria de Proteção Social Básica, da Superintendência de Assistência Social, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Símbolo CT, com efeitos a contar de 09 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

06 DE FEVEREIRO DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**THAÍSA CARNEIRO BEDÊ**

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

